

## ACTA N.º 6/2010

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE MARÇO DE 2010

No dia quatro de Março do ano de dois mil e dez, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, a teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às nove horas e vinte e cinco minutos, Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, Nuno Vasco de Almeida Machado (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores.-----

#### **1. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 514-c, P. 2B-3/17): Do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos a informar que existe o real perigo de, a muito curto prazo, ser encerrado o serviço de finanças que existe neste município. -----

DELIBERAÇÃO: Sobre este assunto, o Senhor Presidente informou a Câmara que estabeleceu contactos com o chefe da Repartição de Finanças e foi informado de que apenas se procedeu à actualização do mapa de pessoal que, de facto, já vinha a funcionar com um número de trabalhadores mais reduzido. -----

2. (E. 628 a 630-c, P. 1B-1/2: Do Presidente da Assembleia Municipal a dar conhecimento das deliberações aprovadas na sua última sessão ordinária, realizada no passado dia 24 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

#### **2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

##### **1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

##### **1. Licenciamento de obras particulares:**

**P.º 37, de 2008:**

**Requerente:** Casa da Quinta de Vale d'Arados, Turismo Rural, Lda.

**Localização da obra:** Qta. de Vale d'Arados, Oliveira

**Pretensão:** Pedido de prorrogação de prazo de validade da licença administrativa

**Informação Técnica:** A requerente pretende a primeira prorrogação do prazo de validade da licença que possui para a construção de um armazém no lugar da Quinta de Vale d' Arados, freguesia de Oliveira.

Em face da análise que efectuamos e nos termos do disposto no artigo 58º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro com a nova redacção introduzida pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro, somos de opinião que se poderá deferir a pretensão do requerente pelo prazo solicitado (3 meses).

**Despacho:** Deferido de acordo com a informação. -----

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. -----

## **2. Utilização de viaturas:**

1. (E. 466-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, de transporte para a Estação da Ermida (ida e regresso), no passado dia 25 de Fevereiro, para 9 alunos que se deslocaram ao Porto, no âmbito de intercâmbio escolar. -----

**DELIBERAÇÃO:** Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 521-c, P. 3B-1/18.2): Da OLEA – Associação Cultural, Recreativa e Social de Oliveira, a pedir a cedência de um autocarro, no próximo dia 7 de Março entre as 7:30h e as 23:30h, para a realização de um passeio às “Amendoeiras em Flor”. -----

**DELIBERAÇÃO:** Deferido, por unanimidade. -----

3. (E. 570-c, P. 3B-1/18.2): Da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio a pedir a cedência, gratuita, de transporte, no próximo dia 18 de Março, para 20 alunos e 8 professores dos 8º e 9º anos realizarem uma visita de estudo à Barragem de Bagaúste e ao Parque Eólico Serra do Marão/Meadas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Deferido, por unanimidade. -----

4. (E. 571-c, P. 3B-1/18.2): Da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio a pedir a cedência, gratuita, de transporte, no próximo dia 5 de Março, para 53 alunos e professores, dos 10.º e 11.º anos, realizarem uma visita à Fundação Eça de Queirós, em Santa Cruz do Douro, Baião. -----

**DELIBERAÇÃO:** Deferido, por unanimidade. -----

5. (E. 685-c, P. 3B-1/18.2): De direcção do Sport Clube de Mesão Frio a pedir a cedência gratuita de transporte, no próximo dia 6 de Março, para a deslocação a Ribeira de Pena da sua equipa de futsal-seniores. -----

**DELIBERAÇÃO:** Deferido, por unanimidade. -----

## **3. Venda ambulante:**

Requerimento com o n.º 306-D, Pº 3B-4/10.1, de Manuel Barbosa Fernandes, a solicitar a renovação do cartão de vendedor ambulante para venda de pão e produtos afins. -----

**DELIBERAÇÃO:** Deferido, por unanimidade. -----

**4. Parecer para efeitos do aumento de compropriedade de prédios rústicos:**

1. Requerimento com o nº 404-D, Pº 3B-5/12, de Manuel Rodrigues e Elsa de Jesus Gouveia Rodrigues, residentes no Lugar do Salgueiral, freguesia de Vila Marim, deste concelho, a pedir a emissão de parecer sobre a viabilidade de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art.º 147, Secção C, daquela freguesia; -----

2. Requerimento com o nº 405-D, Pº 3B-5/12, de Manuel Rodrigues e Elsa de Jesus Gouveia Rodrigues, residentes no Lugar do Salgueiral, freguesia de Vila Marim, deste concelho, a pedir a emissão de parecer sobre a viabilidade de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art.º 243, Secção C, daquela freguesia; -----

3. Requerimento com o nº 406-D, Pº 3B-5/12, de Manuel Rodrigues e Elsa de Jesus Gouveia Rodrigues, residentes no Lugar do Salgueiral, freguesia de Vila Marim, deste concelho, a pedir a emissão de parecer sobre a viabilidade de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art.º 369, Secção C, daquela freguesia; -----

4. Requerimento com o nº 438-D, Pº 3B-5/12, de Alcina Maria Alves da Fonseca, residente no Lugar da Ilha, freguesia de Vila Marim, a pedir a emissão de parecer sobre a viabilidade do aumento de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art.º 751, Secção D, daquela freguesia; -----

5. Requerimento com o nº 468-D, Pº 3B-5/12, de Dr. Amadeu Pegas, advogado, com escritório em Baião, a pedir a emissão de parecer sobre a viabilidade do aumento de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na respectiva matriz cadastral sob os art.º 59 e 61, ambos da Secção A, da freguesia de Santa Cristina, os quais integram a herança aberta por óbito de Manuel Pereira Bonifácio e mulher, Maria de Freitas, residentes que foram no lugar do Rojão. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, com fundamento nas respectivas informações prestadas pelos Serviços Técnicos, emitir parecer favorável. -----

**3. FINANÇAS:**

**1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia três de Março, que acusa o saldo de quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e dois €uros e oitenta e três cêntimos, (€ 488.802,83), valor este que integra a quantia de cento e noventa e dois mil e seiscentos e dezanove €uros e cinquenta e cinco cêntimos, (€ 192.619,55), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

#### **4. DIVERSOS:**

##### **1. Acordo de colaboração com a Junta de Freguesia de Vila Marim:**

Foi presente e aprovada, por unanimidade, uma proposta de protocolo, a estabelecer entre o Município de Mesão Frio e a Junta de Freguesia de Vila Marim, tendente a definir um modelo de colaboração que visa manter, até final deste ano lectivo, a situação que decorre desde o ano de 2003, respeitante à confecção e fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar das escolas de Camatoga, Cidadelhe, e Oliveira. -----

##### **2. Rendas do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro:**

Na sequência da deliberação, aprovada na reunião anterior, foram realizados inquéritos às condições económicas e sociais das quatro famílias beneficiárias de habitação social no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, os quais concluem no sentido de deverem ser mantidas as rendas cobradas no ano anterior, aos agregados familiares de Isaiás Fernando Cardoso Gonçalves (Bloco C-4), Germano Alves de Azevedo (Bloco C-5) e António Martins de Almeida (Bloco F-5) e de ser aplicada a renda que vigorava antes da deliberação camarária de 17 de Fevereiro de 2009, ao agregado de António Abel Gonçalves Rodrigues Guedes. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, estabelecer, a partir do corrente mês, as rendas de acordo com os valores propostos. -----

##### **3. Período aberto ao público:**

Durante este período intervieram dois industriais da área de panificação do concelho que alertaram para as dificuldades financeiras por que o sector está a passar bem como para a concorrência de que se dizem vítimas, proveniente de vendedores ambulantes exteriores ao concelho e põe em causa a viabilidade económica das suas empresas, geradoras de emprego de algumas dezenas de munícipes. Concluíram tentando sensibilizar a Câmara no sentido de, a exemplo do que sucede em concelhos vizinhos, não serem emitidas ou renovadas licenças a vendedores exteriores ao concelho -----

#### **5. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário,

que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta minutos. -----

O Chefe de Divisão,

O Presidente da Câmara,